

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1809, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 882, de 22.12.2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.162.000,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2001 – Administração Geral da Secretaria

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
205	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
294	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
286	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
288	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	290.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2005 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial FAEC F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
160	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00



1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2013 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
255	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
257	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2014 – Programa Saúde da Família

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
243	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
268	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00
288	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
294	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00

SUPLEMENTAÇÕES DO ART. 1º

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por anulação	303	5.000,00
Suplementação por anulação	495	332.000,00
Suplementação por anulação	496	25.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	495	800.000,00
Total Suplementações		1.162.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte e o excesso de arrecadação de receita de incremento temporário do Piso de Atenção Básica - PAB, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme a seguir descritos:

1 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2006 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
260	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Program. Qualif. Atenção Primária – APSUS Estadual

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
248	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2012 – Programa Saúde Bucal

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
252	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2016 – Atenção Básica – PMAQ (Programa de melhoria do acesso e da qualidade) – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
235	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
237	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
238	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
266	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
281	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	115.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2005 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial FAEC F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
150	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00

1 – TOTAL POR ANULAÇÃO:

FONTE 303	5.000,00
FONTE 495	332.000,00
FONTE 496	25.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	362.000,00



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

2 - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código Receita	Descrição da Receita	Valor Excesso
1.7.1.8.08.1.10.00.00.00.00.0	RECEITA DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB	800.000,00
	TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	800.000,00
	TOTAL	1.162.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

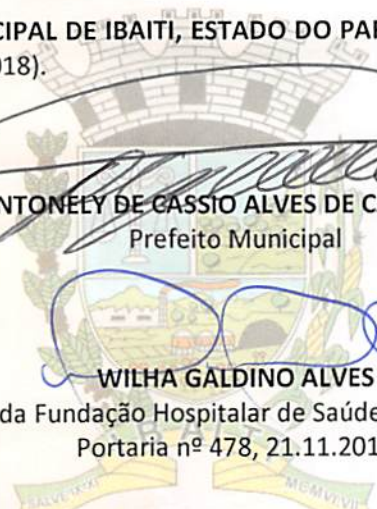
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2.7.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



WILHA GALDINO ALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Portaria nº 478, 21.11.2017



IBAÍTI
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1809, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 882, de 22.12.2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.162.000,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2001 – Administração Geral da Secretaria

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
205	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
294	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
286	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
288	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	290.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2005 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial FAEC F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
160	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2013 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
255	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
257	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2014 – Programa Saúde da Família

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
243	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
268	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

ANO 2018 EDIÇÃO Nº 1256 IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018				PÁGINA 2
288	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00	
294	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00	

SUPLEMENTAÇÕES DO ART. 1º

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por anulação	303	5.000,00
Suplementação por anulação	495	332.000,00
Suplementação por anulação	496	25.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	495	800.000,00
Total Suplementações		1.162.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte e o excesso de arrecadação de receita de incremento temporário do Piso de Atenção Básica - PAB, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme a seguir descritos:

1 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2006 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
260	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Program. Qualif. Atenção Primária – APSUS Estadual

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
248	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2012 – Programa Saúde Bucal

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
252	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2016 – Atenção Básica – PMAQ (Programa de melhoria do acesso e da qualidade) – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
235	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
237	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
238	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
266	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
281	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	115.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2005 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial FAEC F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
150	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00

1 – TOTAL POR ANULAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 EDIÇÃO Nº 1256 IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018			PÁGINA 3
FONTE 303		5.000,00	
FONTE 495		332.000,00	
FONTE 496		25.000,00	
TOTAL POR ANULAÇÃO		362.000,00	

2 - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código Receita	Descrição da Receita	Valor Excesso
1.7.1.8.08.1.10.00.00.00.0	RECEITA DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB	800.000,00
	TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	800.000,00
	TOTAL	1.162.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2.7.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WILHA GALDINO ALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Portaria nº 478, 21.11.2017